



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à servidora municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento instruído pela parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio-doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora Terezinha Fátima Melo Malosti, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, no período de 05/10/2016 a 01/11/2016, afastada para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de novembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal